



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 105001.01.01.01.082.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará – FDCC**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
José Ananias Tomáz Vasconcelos

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 105001.01.01.01.082.0514**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará –FDCC**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **FDCC** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 22/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 16/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 70/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. O **FDCC** foi criado pela Lei Complementar nº 88, de 09/03/2010, publicada em 12/03/2010, compondo a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e sendo gerido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

9. Conforme sua lei de criação, os recursos do **FDCC** têm como finalidade assegurar a execução das ações preventivas, de socorro e assistência emergenciais, e de recuperação e reconstrução nas áreas potencialmente atingidas ou atingidas por desastres.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **FDCC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 23/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
16-GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	61.129,41	49.787,90	81,45
<b>Total:</b>	<b>61.129,41</b>	<b>49.787,90</b>	<b>81,45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 23/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	34.657,26	24.591,81	70,96
4-INVESTIMENTOS	26.472,15	25.196,09	95,18
<b>Total:</b>	<b>61.129,41</b>	<b>49.787,90</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2014

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 23/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	6.856,12	6.589,41	96,11
79-TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL	52.273,29	43.198,49	82,64
<b>Total:</b>	<b>61.129,41</b>	<b>49.787,90</b>	<b>81,45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **FDCC** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo:**

- ✓ Não há definição de responsável com seus respectivos dados e períodos de efetiva gestão.

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**

- ✓ ausência da informação relativa aos Atos de Nomeação/Designação/Exoneração com seus respectivos períodos de efetiva gestão e dados de portarias e Diário Oficial do Estado.

- **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ ausência do período de efetiva gestão do senhor João Carlos de Araujo Gurgel.

- **Encarregado do Almoxarifado:**

- ✓ ausência de indicação de responsável.

- **Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos:**

- ✓ ausência de indicação de responsável.

- **Encarregado do Setor Financeiro:**

- ✓ não constam informações relativas ao e-mail e ao Ato de Nomeação/Designação/Exoneração do senhor Cleyton Bastos Bezerra.

**b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:**

• **Demonstrativo das Receitas Orçamentárias:**

- ✓ ausência do documento referente ao Demonstrativo das Receitas Orçamentárias.

• **Demonstrativo das Despesas Orçamentárias, por Elemento e Item:**

- ✓ ausência da assinatura digital.

• **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos:**

- ✓ ausência da assinatura digital.

**c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência da assinatura digital em todos os documentos inseridos nas abas Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Outros Demonstrativos:

**d. ECC - Extratos das Contas Correntes:**

- ✓ ausência da assinatura digital.

**e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**

- ✓ ausência da assinatura digital .

**f. TCE - Tomada de Contas Especial:**

- ✓ não foram inseridos documentos relativos às TCEs instauradas e não foi apresentada justificativa para a não inserção

**g. Outros Anexos:**

- ✓ não foram inseridos os documentos relativos a Outros Anexos ou deixou-se de apresentar a justificativa para essa ausência.

12. Assim, a gestão da FDCC deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

**Manifestação do Auditado**

**1.Com relação a Organização de Composição Processual**

2.1 Quanto ao rol de responsáveis segue esclarecimentos ;

2.1.1 No que tange ao dirigente máximo do FDCC já está anexado no sistema econtas os seguintes responsáveis :

-José Hélcio Costa Lima de Queiroz- CEL QOBM – 246.472.763-68  
-Sílvio Gilberto Tavares Araújo- CEL QOBM – 234.970.923-04  
-Ricardo Rodrigues Catanho de Sena- TC QOBM -CPF 458.245.171-04

2.1.2. Quanto aos membros de Órgãos colegiados responsáveis por atos de gestão.

Seguem em anexo o Relatório de Gestão do FDCC no qual discrimina os responsáveis membro de Órgãos em anexo, os quais já estão anexado no econtas

2.1.3 Quanto aos ordenadores de despesas segue os mesmos também disponibilizados no econtas ;

-José Hélcio Costa Lima de Queiroz- CEL QOBM – 246.472.763-68  
-Silvio Gilberto Tavares Araújo- CEL QOBM – 234.970.923-04  
-Ricardo Rodrigues Catanho de Sena- TC QOBM -CPF 458.245.171-04

---

Cabe ressaltar que o senhor Coronel João Carlos de Araújo Gurgel é Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceara conforme publicação no DOE CE N. 174 de 17/12/13 e ato de exoneração em anexo no cargo de Secretário Executivo do CBMCE, enquanto o Fundo de Defesa Civil é gerido pelo Coordenador Executivo da Defesa Civil do Ceará o qual é ordenador de despesas como consta anexado no econtas na anexo no item ordenadores do econtas referente ao ano de 2013, ou seja efetivamente são os os citados acima que realizaram atos do FDCC conforme determina a Lei Complementar 88 de 2010 .

2.1.4 No que concerne ao encarregado do almoxarifado, a indicação e publicação do mesmo encontra-se no econtas conforme DOE em anexo

---

:ANTONIO MARIA MACHADO- TENENTE BM – CPF 390.067.193-15

2.1.5. Quanto ao responsável pelo encarregado de depósito de mercadorias e bens apreendidos.

Não se aplica a este Órgão, por isso não consta indicação.

2.1.6 Questionou-se sobre a não informação relativa ao e-mail e ao ato de nomeação do servidor Cleyton Bastos Bezerra :

informo-vos que já consta no econtas as informações de nomeação e quanto a o e-mail seu pessoal [cleyton.bezerra@cb.ce.gov.br](mailto:cleyton.bezerra@cb.ce.gov.br) e ato de nomeação e exoneração em anexo.

2.1.7 Relatou-se as ausências dos demonstrativos de execução orçamentárias:

O demonstrativo de Receitas Orçamentárias foi anexado ao sistema econtas.

---

O Demonstrativo de despesas orçamentárias por elemento e item está anexado ao sistema econtas e que foi realizado a assinatura digital

O Demonstrativo de despesas orçamentárias por por fonte de está anexado ao sistema econtas e que for realizado a assinatura digital

#### 2.1.8. Balanços e Demonstrações Contábeis

Já foram enviados pelos sistema econtas com assinatura digital

#### 2.1.9 Quanto a ausência de Extratos das Contas Correntes

---

Já foram enviados pelos sistema econtas com assinatura digital

#### 2.1.10 Quanto a ausência do Relatório de Gestão

Está anexado no econtas com assinatura digital

#### 2.1.11 Tomada de Contas Especial

Já está anexado no econtas o documento relativo a tomada de contas especial

---

### **Análise da CGE**

Em consulta ao sistema e-Contas, após a inclusão das informações pelo auditado, a auditoria, verificou que ainda seguem as seguintes impropriedades no **Rol de Responsáveis**:

- ✓ **Dirigente Máximo**: ausência dos e-mails dos membros;
- ✓ **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão**: ausência do e-mail do senhor Silvio Gilberto Tavares Araujo; do telefone do senhor Jose Helcio Costa Lima de Queiroz; dos períodos de efetiva gestão dos senhores Jose Helcio Costa Lima de Queiroz, Tiago Peixoto Feliciano, Andrea Joffily Parahyba e Diarley Maia de Sousa Almeida.
- ✓ **Ordenadores de Despesa**: ausência dos e-mails de contato de todos os membros; dos telefones de contatos dos senhores Ricardo Rodrigues Catanho de Sena, Jose Helcio Costa Lima de Queiroz; e do período de efetiva gestão do senhor Ricardo Rodrigues Catanho de Sena.
- ✓ **Encarregado do Almoxarifado**: ausência do e-mail, telefone e período de efetiva gestão do senhor Antonio Maria Machado.
- ✓ **Encarregado do Setor Financeiro** ausência do período de efetiva gestão do senhor Cleyton Bastos Bezerra.

**Recomendação 105001.01.01.01.082.0514.01** – Incluir e verificar, no Sistema e-Contas, todos os quesitos necessários para o preenchimento das informações dos membros do Rol de Responsáveis, conforme apontado neste relatório.

**Recomendação 105001.01.01.01.082.0514.02** – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

### III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará – FDCC**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **FDCC**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013..

Fortaleza, 16 de junho de 2014.

**José Ananias Tomáz Vasconcelos**

Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**

Orientadora de Célula  
Auditora de Controle Interno  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 20/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5